



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 147/2020

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, o **Edital N.º NUD/275883/2020/CMP, em anexo, da Câmara Municipal do Porto**, referente a posse administrativa do imóvel sito na Rua do Cerco do Porto, nº 72, para execução da medida de limpeza de logradouro, conforme informação NUD/182253/2020/CMP elaborada no âmbito do Processo P/237232/19/CMP.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Conde, 31 de julho de 2020

A Presidente da Câmara,


Dra. Elisa Ferraz

Departamento Municipal de Fiscalização
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 000



EDITAL N.º NUD/275883/2020/CMP

Verónica Maria Carvalho Moreira de Queirós Torgal Ferreira, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública, torna público que, por despacho datado de 08/06/2020, da Senhora Vereadora dos Pelouros dos Transportes, da Fiscalização e da Proteção Civil proferido no exercício das competências delegadas pela ordem de serviço n.º I/357413/17/CMP de 07/11/17, e de acordo com o disposto no artigo H/13.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), publicado em Diário da República na 2.ª Série de 30.08.2013, na sua atual redação, foi determinada a posse administrativa do imóvel sito na Rua do Cerco do Porto, n.º 72, para execução coerciva da medida de limpeza de logradouro, conforme informação NUD/182253/2020/CMP elaborada no âmbito do Processo P/237232/19/CMP.

Assim, o proprietário, Carlos Manuel Policarpo de Oliveira com última morada conhecida na Rua do Pinhal, n.º 81, Vila Chã, Mindelo, 4485-524 Vila do Conde, fica notificado que a intervenção terá lugar no dia 04/08/2020, iniciando-se às 8h:30, podendo consultar o processo que se encontra à sua disposição na Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública, sita na Rua Guilherme da Costa Carvalho, n.º 38, 4º andar, Porto.

Informa-se que as quantias relativas às despesas realizadas com a medida acima identificada, serão imputadas ao proprietário, nos termos do artigo H/14.º do CRMP.

Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, afixado no Gabinete do Município e no local dos factos.

Será ainda afixado no último domicílio do notificando e na sede da respetiva junta de freguesia. (artº 112º nº 3 al. b) do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

Porto, 15 de julho de 2020

A Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública,

Assinado digitalmente por VERÓNICA MARIA
CARVALHO MOREIRA DE QUEIRÓS TORRAL
FERREIRA
Data: 2020.07.15 17:45:01 +01:00

FM